

**BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA –
AGO DE FLEURY S.A. DE 23/04/2018**

Chamada da Assembleia:

Deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017;
- Ratificar as distribuições antecipadas aos acionistas na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio;
- Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2017; e
- Eleger 2 (dois) membros efetivos e 1 (um) membro suplente do Conselho de Administração, os quais foram nomeados para tais cargos pelo próprio Conselho de Administração, nos termos do art. 150 da Lei 6.404/76, reconduzindo-os para cumprir o restante do mandato do Conselho de Administração atualmente em curso, até a Assembleia Geral Ordinária de 2019; e
- Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2018.

Link da internet com informações da assembleia: ri.fleury.com.br

Data da assembleia: 23/04/2018

Horário da assembleia: 14:00h

Data de início da votação: 14:30h

Data de término da votação: 16:30h

1. Nome
2. CNPJ ou CPF do acionista
3. Orientações de preenchimento Os acionistas de Fleury S.A. (“Companhia”) poderão exercer seus votos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária de 23/04/2018 sem necessidade de comparecimento pessoal ou por procurador, por meio do boletim de voto a distância (“Boletim”), nos termos da Instrução CVM 481/2009. O Boletim deverá ser obtido para impressão e preenchimento pelo acionista na Central de Downloads do website de Relações com Investidores da Companhia (ri.fleury.com.br) ou no website da CVM, e encaminhado à Companhia dentro do prazo de até 7 dias antes da assembleia, conforme instruções abaixo. Boletins recebidos após 16/04/2018 serão desconsiderados. Para ter seus votos considerados válidos, o Boletim deverá ter todos os seus campos devidamente preenchidos. O campo Nome deverá conter o nome completo, no caso de acionista pessoa física (que deverá informar seu CPF), ou a denominação social, no caso de acionista pessoa jurídica (que deverá informar seu CNPJ).

Além disso, todas as páginas deverão ser rubricadas, devendo o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is) assinar ao final do Boletim e informar endereço eletrônico para contato. Será exigido o reconhecimento de firma das assinaturas apostas no Boletim.

4. Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista poderá exercer seu voto à distância (i) enviando o Boletim diretamente à Companhia, por meio físico, ao endereço informado abaixo, juntamente com os documentos descritos no item abaixo; ou (ii) transmitindo as instruções de voto ao prestador de serviço responsável pelo depósito das ações de sua titularidade, que pode ser um agente de custódia (corretora) ou o escriturador das ações (Banco Bradesco S.A.). Neste último caso, o acionista deverá entrar em contato com seu prestador de serviço para verificar os procedimentos adotados para recebimento das instruções de voto.

5. Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Fleury S.A.

A/C Departamento de Relações com Investidores

Av. General Valdomiro de Lima, 508, 1º andar, Jabaquara, São Paulo/SP

CEP 04344-903

E-mail: ri@grupofleury.com.br

O Boletim deverá vir acompanhado dos seguintes documentos: (i) extrato da posição acionária do acionista na Companhia; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos de identificação:

- pessoas físicas: documento válido de identidade com foto do acionista.

- pessoas jurídicas: (a) último contrato ou estatuto social consolidado; (b) ata de eleição, procuração ou outro documento que comprove poderes do(s) representante(s) legal(is), nos termos do contrato ou estatuto social; e (c) documento válido de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is).

- fundos de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade com foto do representante legal.

A Companhia exige reconhecimento de firma nos documentos apresentados, e os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, para aceitação do boletim de voto a distância.

6. Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.

A/C Departamento de Ações e Custódia

Endereço: Prédio Amarelo, Térreo - Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900

E-mail: 4010.acoes@bradesco.com.br

Telefone: (0800) 7011616

Pessoa para contato: Hamilton José de Brito

7. Descrição de deliberação 1

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017

<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
<p>8. Descrição de deliberação 2 Ratificar as distribuições antecipadas aos acionistas na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio</p> <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
<p>9. Descrição de deliberação 3 Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2017</p> <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
<p>10. Descrição de deliberação 4 Eleger 2 (dois) membros efetivos e 1 (um) membro suplente do Conselho de Administração, para cumprir o restante do mandato do Conselho de Administração atualmente em curso, até a Assembleia Geral Ordinária de 2019, em razão de vacância em tais cargos preenchida temporariamente pelo próprio Conselho de Administração, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Candidatos apoiados pela administração:</p> <p>Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior (membro efetivo) <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>Sra. Andrea da Motta Chamma (membro efetivo) <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>Sr. Octavio de Lazari Junior (membro suplente) <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p>11. Descrição de deliberação 6 Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2018.</p> <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
<p>Questão simples 12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Abster-se
<p>Questão simples 13. Em caso de segunda convocação desta assembleia geral, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização da assembleia em segunda convocação?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não